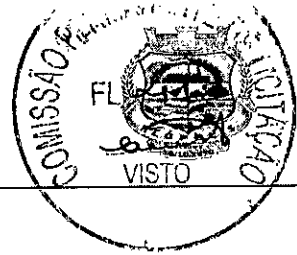




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E
JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Às 08:00 horas do dia 12 de junho de 2017, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis, Estado de Sergipe, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2017, para proceder com abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES BRASILIA, CACIMBAS, MUNDÉU DA ONÇA E TENÓRIO NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ENTRE MINISTERIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NEÓPOLIS/SE., observado as especificações e planilhas constantes do Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame a empresa, INSERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.136.616/0001-69, representada por o Sr. ROSINALDO ALVES SANTOS, portador do CPF nº 609.379.985-91. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar o pleno atendimento da credencial com as exigências do edital, ressaltando que a empresa participante comprovou condição de ME ou EPP, a CPL procedeu na forma do Art. 43, I, da Lei 8.666/93, com abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Em seguida, a CPL passou a analisar a documentação apresentada constatando que a licitante atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando, portanto, **habilitada**. Ato contínuo, a CPL procedeu na forma do Art. 43, III, da Lei 8.666/93, com a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante declarada habilitada, Em seguida, a empresa INSERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME apresentou proposta no valor global de **R\$ 369.056,08 (trezentos e sessenta e nove mil cinquenta e seis reais e oito centavos)**. Diante do exposto, o presidente da CPL decidiu suspender a sessão remetendo o processo à equipe técnica da secretaria de Obras para proceder com a análise da referida proposta. Bem como com fundamento no item 10.3.8 do edital, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis a empresa INSERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME para a apresentação de uma nova CND, exigência do item 10.3.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF),



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



demonstrando situação regular, com seu prazo de validade valido. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
PRESIDENTE DA CPL

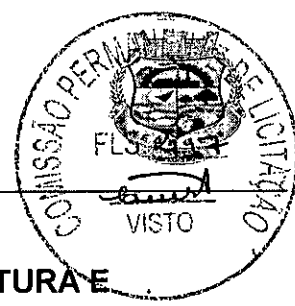

JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO DA CPL


JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL


INSERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
LICITANTE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E
JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Às 10:00 horas do dia 28 de junho de 2017, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis, Estado de Sergipe, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2017, para proceder com o julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES BRASÍLIA, ÇACIMBAS, MUNDÉU DA ONÇA E TENÓRIO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ENTRE MINISTERIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE., observado as especificações e planilhas constantes do Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. O qual participa a empresa INSERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.136.616/0001-69, representada por o Sr. ROSINALDO ALVES SANTOS, portador do CPF nº 609.379.985-91. Na sessão anterior, a CPL procedeu com julgamento da documentação de habilitação da licitante o qual Julgou **habilitada**. Ato contínuo, a CPL procedeu na forma do Art. 43, III, da Lei 8.666/93, com a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante declarada habilitada, Em seguida, a empresa INSERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME apresentou proposta no valor global de **R\$ 369.056,08 (trezentos e sessenta e nove mil cinquenta e seis reais e oito centavos)**. Diante do exposto, a presidente da CPL decidiu suspender a sessão remetendo o processo à equipe técnica da secretaria de Obras para proceder com a análise da referida proposta. Chegado o dia e hora marcada para prosseguimento da sessão, compareceu ao certame o Sr. ROSINALDO ALVES SANTOS, portador do CPF nº 609.379.985-91, representada da empresa, INSERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.136.616/0001-69. Iniciando os trabalhos, a CPL juntou ao processo, nova CND, exigência do item 10.3.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular, bem como parecer técnico da secretaria de obras, datado em 23 de junho de 2017, aprovando a proposta de preço apresentada pela empresa, constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. Diante do exposto, a presidente da CPL declarou vencedora



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a licitante INSERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, por ter apresentado proposta em conformidade com edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
PRESIDENTE DA CPL


JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO DA CPL


JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL


INSERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
LICITANTE